

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 007, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dezesseis dias do mês  
3 de maio no ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião na  
4 sede provisória do CAU/PB, localizada na Avenida Dom Pedro Primeiro, oitocentos e nove –  
5 Centro, nesta Capital, sob a **presidência do vice-presidente do Fábio Ramos de Queiroz.**  
6 Estiveram presentes os conselheiros Valder de Souza, Glauco Brito, Paulo Mota, Valéria von  
7 Büldring. Participaram como convidados o Conselheiro Federal Antônio Francisco, o assessor  
8 jurídico Welison Silveira, a assessora contábil Teresinha Lopes, a assessora administrativa  
9 Maria Verônica e o gerente de fiscalização do CREA/PB Antônio César. Registrou-se a  
10 ausência da presidente Cristina Evelise, do conselheiro Alberto de Sousa, da conselheira  
11 Carmen Etienne, do conselheiro Amaro Muniz e de seus respectivos suplentes. **Informes da**  
12 **Presidência I:** O presidente informou que a presidente do CAU/PB Cristina Evelise foi a  
13 Brasília/DF para participar do quinquagésimo Fórum Nacional de Habitação e Interesse  
14 Social, no período de dezesseis a dezoito de maio do corrente ano. **II:** falou que a presidente  
15 recebeu no dia quinze de maio deste ano o Troféu Máster por está representando a classe dos  
16 arquitetos e urbanistas. **III:** informou da realização do centésimo quadragésimo COSU/IAB  
17 que acontecerá nos dias vinte e três a vinte e seis de maio do corrente ano, em Brasília/DF e  
18 comunicou que o presidente eleito do IAB/BR estará no evento e disse ser interessante o  
19 CAU/PB apoiar a ida dos membros das entidades para o evento. Ficou de fazer uma consulta  
20 aos setores jurídico e financeiro do CAU/BR quanto a essa possibilidade. **IV:** solicitou que os  
21 conselheiros deem opiniões quanto aos assuntos de pauta e que deem sugestões de pauta.  
22 **Informes da Diretoria:** o conselheiro **Glauco Brito informou da sua saída do cargo de**  
23 **Diretor Financeiro** e deixou registrada a sua preocupação com o gasto excessivo. Falou que  
24 estão sendo geradas despesas sem conhecimento prévio da receita. Explicou que estava saindo  
25 também por motivos pessoais, disse estar preocupado com a saúde financeira do CAU/PB e  
26 que a geração de diária é necessária muitas vezes, mas, não deverá ser uma prática recorrente  
27 quando o assunto não for estritamente imprescindível e não apresentar correlação com o  
28 CAU. Com a vacância do cargo de Diretor Financeiro, assumiu o conselheiro Valder de  
29 Souza. **Informes da Assessoria Contábil:** **situação financeira do CAU/PB em relação à**  
30 **arrecadação das anuidades dois mil e doze - arquitetos pagantes e arquitetos**  
31 **inadimplentes.** A contadora Terezinha Lopes informou que recebeu uma senha, mas não  
32 conseguiu acessar o sistema para poder analisar e imprimir a movimentação da conta. Falou  
33 que foi a Brasília/DF com a presidente Cristina Evelise para dirimir algumas dúvidas. A  
34 contadora Terezinha ficou de trazer na próxima reunião o balancete detalhado para apresentar  
35 a movimentação das receitas e despesas do Conselho. **Informes da Assessoria Jurídica** – o  
36 assessor jurídico Welison Silveira falou que de acordo com a reunião que teve no CAU/BR as  
37 despesas que terão na instalação do CAU/PB na sede do IAB/PB, referente à vigilância e  
38 material de expediente, poderão ser pagas com o dinheiro que está disponível para fazer a  
39 instalação do Conselho. O conselheiro Glauco Brito falou que, a seu ver, esse dinheiro é para  
40 ser movimentado só quando realmente necessário e que o CAU/PB tem como se manter sem  
41 utilizar o dinheiro que está disponível para instalações. **Expedientes:** O Conselheiro Federal  
42 Antônio Francisco informou que a resolução número vinte e dois que disciplina a fiscalização  
43 irá ser publicada amanhã, na data dezessete de maio do corrente ano. Ele informou que o  
44 profissional formado no exterior tem duas formas para poder exercer a profissão aqui no  
45 Brasil: a primeira é que o profissional terá que revalidar o seu diploma na universidade e se  
46 registrar no Brasil; a segunda é o registro provisório desde que o profissional tenha um  
47 vínculo de emprego e, mesmo assim, terá que ficar tutorado por um arquiteto e urbanista  
48 brasileiro. **Ordem do dia I: discutir sobre o relatório da fiscalização os arquitetos do**  
49 **estado da Paraíba pelo CREA/PB** – O gerente de fiscalização do CREA/PB Antônio Cesar  
50 informou que o modo de fiscalização mudou e que agora não é mais cobrado o ART.  
51 Explicou que quando os fiscais vão “*in loco*” solicitam ao responsável técnico ou ao

52 proprietário que mostrem a documentação de regularização da obra, caso não tenham a  
53 documentação necessária, o proprietário ou o profissional será notificado, exigindo que seja  
54 regularizado no prazo de dez dias. Avisou que não tem como saber a quantidade exata de  
55 notificações referentes aos arquitetos porque na hora da fiscalização, muitas vezes, o fiscal  
56 não sabe ao certo quem é o responsável técnico da obra. O mesmo falou que a fiscalização é  
57 feita através de um convênio e que se o profissional não regularizar em tempo, a notificação  
58 se transformará em Auto de Infração, onde será gerada uma multa. O valor da multa é pago no  
59 CREA/PB. O Conselheiro Federal Antônio Francisco falou que já está sendo implantado no  
60 sistema do SICCAU um tópico para que a multa seja gerada pelo próprio sistema. Sendo  
61 assim, o profissional deverá fazer o RRT no prazo de dez dias, e, caso ele não faça em tempo  
62 hábil, esta notificação irá gerar uma multa no CAU, onde terá que ser efetuado o pagamento e  
63 levada ao CREA juntamente com o RRT para que seja dada a baixa no fato gerador. O vice-  
64 presidente Fábio Queiroz requisitou ao gerente Antônio César, uma reunião com os fiscais  
65 para esclarecer algumas dúvidas. O gerente pediu para o CAU/PB entrar em contato com a  
66 vice-presidente do CREA/PB Cândida para marcar esta reunião na mesma ocasião do  
67 Seminário dos Fiscais, que acontecerá nos dias cinco e seis de junho de dois mil e doze, pois,  
68 nesta ocasião, todos os fiscais estarão presentes. **Ordem do dia II - Situação do registro no**  
69 **CAU/PB de cargos e funções dos servidores públicos arquitetos - órgãos públicos,**  
70 **autarquias, universidades, etc.** - O conselheiro Valder de Souza informou que no UNIPÊ os  
71 professores estão mais atentos quanto os RRT's de cargo e função após o surgimento do  
72 CAU, e perguntou ao conselheiro Antônio Francisco se será obrigado fazer estes RRTs nas  
73 instituições de ensino. O Conselheiro Federal Antônio Francisco pediu que os conselheiros  
74 que lessem as resoluções para terem mais conhecimento e, assim, poderem contribuir com  
75 sugestões e, respondendo ao conselheiro Valder, afirmou que é obrigatório fazer este RRT nas  
76 instituições, pois, futuramente, caso a instituição esteja inadimplente, ela não terá acesso para  
77 cadastrar os alunos. São casos de inadimplência: o plano político desatualizado, a  
78 coordenadora não estar em dia com suas obrigações e o corpo docente não está devidamente  
79 registrado. Caso as instituições não estiverem cumprido com seus deveres, o CAU terá como  
80 travar a senha de acesso. Informou que pode ser feita uma medida tanto de ordem operacional,  
81 como através de fiscalização nos órgãos e nas instituições. Às vinte horas e quarenta e cinco  
82 minutos foi facultada a palavra e, não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por  
83 encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes,  
84 vai digitada e assinada por mim Clara Mariana Formiga Rodrigues, Secretária deste Conselho,  
85 e assinada pelo presidente da sessão e vice-presidente do CAU/PB Fábio Ramos de Queiroz e  
86 pelos conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

87

88 **Arq. e Urb. Fábio Ramos de Queiroz**

89 Vice-Presidente do CAU/PB \_\_\_\_\_

90

91 **Clara Mariana Formiga Rodrigues**

92 Secretária Geral do CAU/PB \_\_\_\_\_

93

94 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

95

96 **Arq. e Urb. Glauco Rodrigo de Brito** \_\_\_\_\_

97

98 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** \_\_\_\_\_

99

100 **Arq. e Urb. Paulo Roberto Falcão Mota** \_\_\_\_\_

101

102 **Arq. e Urb. Valéria von Büldring** \_\_\_\_\_